



ID: 86190E04F02B4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 CNPJ: 06.554.893/0001-01
 Coordenação Geral de Licitações e Contratos

ID: 77D2869089D34

Página: 1

Retificação

No aviso de publicação do termo aditivo do extrato de contrato do processo licitatório do PP nº 008/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 21/01/2021. ONDE SE LÊ: Vigência expandida até 28/02/2021. LEIA-SE: Vigência expandida até 31/12/2021, para os lotes de I a VI. Pimenteiras/PI, 01/07/2021. Gerlucia Pimentel Feitosa – Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 CNPJ: 06.554.893/0001-01
 Coordenação Geral de Licitações e Contratos

ID: 0628CD84604EA

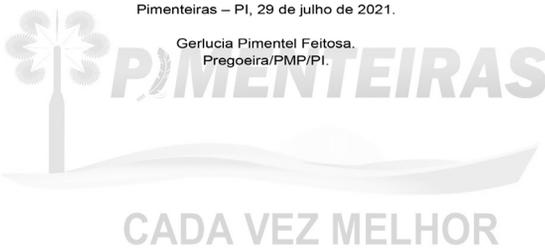


AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede estadual do município de Pimenteiras-PI". FONTE DE RECURSOS: 001/Recursos Próprios; PNATE; 12.361.1161.2072.0000; FNDE; PROETI e Outros. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00hs do dia 10/08/2021. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro - CEP: 64.320-000 - Fone: 089 9.8113-8409. Pimenteiras - PI. prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br.

Pimenteiras - PI, 29 de julho de 2021.

Gerlucia Pimentel Feitosa,
 Pregoeira/PMP/PI.



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras - Piauí.
 prefeitura@pimenteras.pi.gov.br

ID: CCD0FC314A244



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
 Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2021
 DISPENSA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

OBJETO: a contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para implantação, manutenção e alimentação do portal da transparência, em sistema voltado à contabilidade pública de acordo com a lei complementar 131, de 27 de maio de 2009, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, solução das demandas do departamento contábil em sua instalação de portal e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema de controle e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.066,67 (Dois mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pimenteiras - PI

CONTRATADO (A): "Company Comunicacao Eireli, CNPJ: 26.322.390/0001-00".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURAS: Janaina Soares Pereira Lima, pela Contratante, e a Srª Andreia Taynara Cavalcante Lima, pela Contratada.

PIMENTEIRAS - PI, em 28 de julho de 2021.

JANAINA SOARES PEREIRA
 LIMA:52035468353

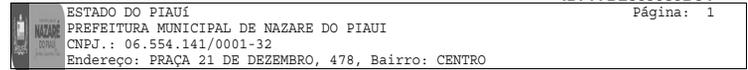
Assinado de forma digital por JANAINA SOARES PEREIRA LIMA:52035468353
 Dados: 2021.07.29 09:39:35 -03'00'

JANAINA SOARES PEREIRA LIMA
 Presidente da Câmara Municipal

Andreia Cavalcante Lima

COMPANY COMUNICACAO EIRELI
 CNPJ: 26.322.390/0001-00
 CONTRATADO

Socio-Administrador: Andreia Taynara Cavalcante Lima



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000051 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º, da Lei 203 de 08/12/2017.

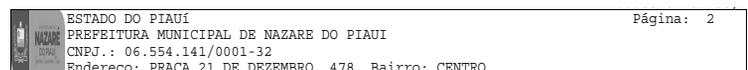
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 953.500,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	953.500,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-092-0012 2.069 - ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA TEC.ADMINISTRATIVA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	43.000,00
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0027 2.003 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
07.02.00 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0269 2.029 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	800.000,00
09.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-122-0204 2.049 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-0204 2.047 - MANUT.DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
09.03.00 - HOSPITAL MUNICIPAL ESPERANCA GARCIA		
10-302-0210 2.097 - MANUTENCAO DO HOSPITAL ESPERANCA GARCIA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 953.500,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	953.500,00
03.02.00 - SEC. MUNIC. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
20-605-0515 1.030 - CONST.AMPL.REST. DE MERCADOS E FEIRAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
20-605-0515 1.044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIP. DO MATADOURO PUBLICO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0375 1.014 - CONST.E REST. DE PRACAS E OUTROS LOG. PUBLICOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0277 1.057 - AQUISICAO DE VEICULO PARA EDUCACAO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

07.02.00 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0269 1.028 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
12-361-0269 2.029 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	800.000,00
08.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27-813-0714 1.054 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	18.500,00
09.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0203 1.019 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE BASICAS DE SAUDE - UB		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
10-301-0203 1.020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Maio de 2021

RAIMUNDO NONATO
 COSTA:67461000306

RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.